

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

<b>Orgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas</b>		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Assessoria de Comunicação		
<b>Responsável pela demanda:</b> Vanilza Berçan Melandes	<b>Email:</b> comunicacao@consurge.saude.mg.gov.br	<b>Telefone:</b> (33) 98821-8677

### 1. Justificativa da necessidade da Contratação

Justifica-se pela necessidade de prestação de serviços especializados, objetivando a prestação de serviços técnicos em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento a produção de conteúdo com especificidade para o uso das redes sociais do Consurge/Samu 192.

### 2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no suporte e desenvolvimento, produção de peças gráficas com formatos específicos para redes sociais, se necessário com o emprego de gráficos, tabelas, infográficos e imagens disponíveis em bancos especializados e publicação de posts em redes sociais a partir de pauta previamente aprovada, a exemplos de cards e gifs. Inclui aspectos como texto, edição de imagens e tagueamento. Diagramação: Organização de textos e imagens em revistas, jornais, livros, power point e outros materiais. Produção de ilustrações personalizadas, criação de layouts e elementos visuais para websites, blogs e lojas virtuais. Elaboração de postagens, capas e anúncios para plataformas de mídias sociais, tipografia: criação ou seleção de fontes para projetos específicos. O período de contratação pretendido é de 12 (doze) meses.

### 3. Formulário de Pesquisa de Preços:

#### a) Período de Realização da Pesquisa:

Iniciado em abril de 2024

**b) Metodologia Aplicada:**

O valor de Referência foi aferido por meio de Média

**c) Fontes de Pesquisa**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio/CONSURGE.

Pesquisas com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentação em mercado com empresas do ramo no mercado interno quanto consulta aos portais de licitações. Recebemos resposta de 03 (três) fornecedores: ALEXANDRE FAGUNDES - CPF:146.094.416-08; DANIEL DESIGNER - ME - CNPJ:50.777.053/0001-91; HENRY FILMES - CNPJ:50.131.583/0001-68.

E ainda foi feito um levantamento na esfera local e regional das empresas que executam tais serviços desse objeto a ser contrato. E com isso foi possível verificar que existe de fornecedores aptos e competitivos para a execução deste objeto referenciado.

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

A presente contratação deverá ser formalizada até, no máximo, 01/04/2024, de modo à atender a demanda do desenvolvimento de trabalhos gráficos e digitais do Consórcio/CONSURGE.

**5. Vinculado ou Dependente da Contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:**

( ) Sim – Informa DFD

( x ) Não

**5. Indicação do Fiscal do Contrato ou Servidor que fará a Liquidação da Despesa:**

Servidora: Vanilza Berçan Melandes.

**6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

A presente contratação deverá ser formalizada até, no máximo, 01/04/2024, de modo à atender a demanda do desenvolvimento de trabalhos gráficos e digitais do Consórcio.

**7. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**

Assumo que Gerência de Logística é responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**8. Anexos**

A documentos comprobatória que compões a pesquisa de preços.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**9. Autorização**

Governador Valadares/MG, 01 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**VANILZA BERÇAN MELANDES**  
Assessora de Comunicação  
Responsável pela Formalização da Demanda

\_\_\_\_\_  
**CAROLINE SANGALI DINIZ**  
Diretora Executiva